



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.502 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 787/2022 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO NOVA QUERENCIA, MUNICÍPIO DE GUARAI-TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a QUADRA POLIESPORTIVA localizada no Setor Nova Querência, nesta cidade de Guarai – TO, de **“QUADRA POLIESPORTIVA RONÁRIO AMÂNCIO DA SILVA**.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 258/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora. Marcela Oliveira Martins, Gerente de Articulação, Matrícula Funcional nº 6959, para participar de uma reunião na Corregedoria Geral do Estado, no dia 05 de dezembro de 2022 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**Riavan Santana Barbosa**  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 259/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes – Prefeita Municipal de Guarai-TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião na Corregedoria Geral do Estado, no dia 05 de dezembro de 2022 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gileno Teixeira Coelho, Matrícula Funcional: 5579, para levar a Prefeita que irá participar de uma reunião na Corregedoria Geral do Estado, no dia 05 de dezembro de 2022 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar de curso de formação “Prestação de Contas Anual – Reduzindo o Risco de Inconsistências”, com deslocamento no dia 04/12/2022 e retorno dia 06/12/2022, em Palmas - TO,.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073 / 2021**

Processo Licitatório nº 4004 / 2021  
Pregão Presencial nº 040 / 2021  
Contrato nº 073 / 2021  
Controle: 104.2.040 / 2021

Considerando as orientações contidas no Parecer Jurídico referente ao Processo nº 4689 / 2021, justifica-se o ato administrativo concernente ao presente instrumento.

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de urna e outros, para atender os Benefícios Eventuais descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 040 / 2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do Contrato nº 073/2021, para as inclusão de fonte de recurso, conforme abaixo elencada:

Fonte de Recurso: 1.661.0000.000000.

Guaraí – TO, 02 de dezembro de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Licitatório nº 4004 / 2021  
Pregão Presencial nº 040 / 2021  
**Contrato nº 073 / 2021**

**Contrôle: 104.2.040 / 2021**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77

**Contratado:** Guarapax Serviços Funerários LTDA, CNPJ nº 32.535.570/0001-72.

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de urna e outros, para atender os Benefícios Eventuais descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 040 / 2021.

**Inclusão de fonte de recurso: 1.661.0000.000000**, conforme o segundo Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 05 de dezembro de 2022.

Guaraí – TO, 02 de dezembro de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

